

PORTARIA Nº 0533, de 10 de abril de 2018.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 118, inciso VII, da Lei 6.677/94, c/c a Resolução CONSU nº 02/95, da servidora **LEINAD SANTOS FRANÇA**, matrícula nº 72.308843-0, lotada no Colegiado do Mestrado em Educação Científica e Formação de Professores, *Campus* Universitário de Jequié, para participar do Curso de Pós-Graduação em Ensino, a título de Mestrado, junto à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no período compreendido entre 01/05/2018 a 01/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR